3.º

Habilitações e condições de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula todos os técnicos de emprego e todos os técnicos de formação do Instituto do Emprego e Formação Profissional com habilitação igual ou equivalente ao 12.º ano de escolaridade.

2 — Os técnicos de emprego e técnicos de formação do Instituto do Emprego e Formação Profissional que não possuam o 12.º ano ou habilitações legalmente equivalentes poderão candidatar-se ao curso, podendo ser admitidos à matrícula se forem detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do curso.

4.º

Objectivos

O curso tem por objectivo dotar os formandos de competências técnicas e científicas nas áreas da formação e do emprego. Mediante uma formação teórica, metodológica e técnica, os formandos ficarão habilitados e qualificados para trabalharem em novos campos da sua área profissional, quer ao nível do emprego quer ao nível da formação, podendo deste modo intervir de forma mais efectiva nas actividades que desenvolvem no Instituto do Emprego e Formação Profissional.

5.º

Organização

O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

6.º

Estrutura curricular

1 — A estrutura curricular é a que se encontra em anexo e faz parte integrante desta deliberação.

2 — O curso terá a duração de três anos.

7.º

Limitações quantitativas

A matrícula no curso está sujeita a limitações quantitativas a fixar anualmente pelo presidente do ISCTE, ouvida a coordenação do curso.

8.º

Prazo de calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo presidente do ISCTE, sob proposta da coordenação do curso.

9.º

Avaliação de conhecimentos

A metodologia de avaliação de conhecimentos enquadra-se nos regulamentos gerais do ISCTE aprovados pelo conselho pedagógico.

10.º

Classificação final

A classificação final será expressa na escala de 10 a 20, numa nota que resulta da média aritmética arredondada de todas as unidades curriculares.

11.º

Certificado

Será emitido um certificado final do curso a todos os alunos que o frequentem com aprovação.

24 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

ANEXO

Curso em Políticas e Administração do Emprego e da Formação

Estrutura curricular

Unidades curriculares	Tipo	Unidades de crédito
1.º ano:		
História do IEFP	Semestral	3
Introdução à Antropologia	Semestral	3
Introdução à Psicologia	Semestral	3
Introdução à Sociologia	Semestral	3
Estatística I	Semestral	3
Introdução à Administração Pública	Semestral	3
Introdução à Economia	Semestral	3
Seminário Projecto I	Semestral	6
Ciências da Administração	Semestral	3
Análise Demográfica I	Semestral	3
Estatística II	Semestral	3
Psicologia Social I	Semestral	3
Análise Demográfica II	Semestral	3
Economia do Trabalho	Semestral	3
Noções Básicas de Direito	Semestral	3
Seminário Projecto II	Semestral	6
2.º ano:		
Sociologia das Instituições	Semestral	3
Psicologia Social II	Semestral	3
Direito do Trabalho	Semestral	3
Gestão de Organizações Públicas	Semestral	3
Introdução à Gestão Orçamental	Semestral	3
Políticas Europeias do Emprego e da Formação	Semestral	3
Métodos de Previsão	Semestral	3
Seminário Projecto III	Semestral	6
Métodos Qualitativos	Semestral	3
Análise e Desenho dos Sistemas de Trabalho	Semestral	3
Direito da Empresa	Semestral	3
Processos Organizacionais	Semestral	3
Sociologia do Emprego e das Qualificações	Semestral	3
Ergonomia e Psicopatologia do Trabalho	Semestral	3
Seminário Projecto IV	Semestral	6
3.º ano:		
Recrutamento e selecção	Semestral	3
Desenvolvimento e Potencialidades e Gestão da Formação	Semestral	3
Sistemas de Informação e Gestão	Semestral	3
Certificação e Qualidade Total	Semestral	3
Higiene e Segurança do Trabalho	Semestral	3
Comunicação Organizacional	Semestral	3
Diagnóstico e Intervenção nas Organizações	Semestral	3
Seminário Projecto V	Semestral	6
Antropologia Território	Semestral	3
Gestão Previsional	Semestral	3
Planeamento e Avaliação Políticas Públicas	Semestral	3
Gestão de Carreiras	Semestral	3
Métodos Pedagógicos e Desenvolvimento Pessoal	Semestral	3
Sociologia dos Projectos Educativos	Semestral	3
Seminário Projecto VI	Semestral	6
Monografia		12
Total		168

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 2098/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 22 de Dezembro de 2006, proferido por delegação do reitor da Universidade de Lisboa, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o Doutor Luís Urbano de Oliveira Afonso para o exercício das funções de professor auxiliar além do quadro, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina.*

Despacho (extracto) n.º 2099/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 22 de Janeiro de 2007, proferido por delegação do reitor da Universidade de Lisboa, foi Gerd Hammer, professor auxiliar de nomeação provisória,

nomeado definitivamente professor auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 2259/2007

1 — O Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, reitor da Universidade da Madeira, torna público que está aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* 2.ª série, e em conformidade com o artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais disposições legais em vigor, concurso documental para recrutamento de um docente com a categoria de assistente estagiário em regime de contrato administrativo de provimento e além do quadro da Universidade da Madeira para o Departamento de Ciências da Saúde, área de Ciências da Saúde. O presente aviso será inscrito na bolsa de emprego público (BEP), no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Requisitos de admissão ao concurso:

2.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.2 — Requisito especial — licenciatura nas áreas de Farmácia, Bioquímica e áreas afins;

3 — Requisitos preferenciais:

Experiência pedagógica nas áreas supracitadas;

Experiência laboratorial nas áreas de bioquímica clínica, biologia molecular (PCR e PCR em tempo real) e química analítica (cromatografia em fase líquida e em fase gasosa).

4 — Métodos de selecção:

4.1 — Serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional:

4.1.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

4.1.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

4.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final que será a média aritmética simples, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme previsto no artigo 27.º, n.º 1, alínea *g*), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, instruído com a seguinte documentação:

a) Certidão do registo de nascimento;

b) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;

c) Certificado do registo criminal;

d) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);

f) Documento comprovativo da realização de um estágio profissional na área das ciências da saúde numa instituição de ensino superior;

g) Documento comprovativo de licenciatura;

h) Certificado discriminativo das disciplinas da licenciatura e respectivas classificações;

i) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo;

j) Menção expressa da disponibilidade para o exercício imediato de funções em dedicação exclusiva.

6 — Para efeito do concurso é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *a*) a *f*) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

7 — A remuneração base está prevista no estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Isabel Vieira Carvalho de Melo Torres, professora associada no Departamento de Ciências da Saúde.

Vogais efectivos:

1.º Doutora Helena Paula de Freitas Caldeira Araújo, professora auxiliar no Departamento de Ciências da Saúde.

2.º Doutora Ana Margarida Aires Alves Vigário, professora auxiliar convidada no Departamento de Ciências da Saúde.

Vogais suplentes:

1.º Doutora Anita Raquel Quintal Gomes, professora auxiliar convidada no Departamento de Ciências da Saúde.

2.º Dr. José Maurício da Silva Melim, assistente convidado no Departamento de Ciências da Saúde.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*

Aviso (extracto) n.º 2260/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 20 de Novembro de 2006, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, ao Doutor Manfred Josef Kaufmann, professor auxiliar do Departamento de Biologia, no período de 21 a 24 de Novembro de 2006.

11 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 2261/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Biologia de 12 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, ao Doutor Miguel Pinto da Silva Menezes de Sequeira, professor auxiliar no Departamento de Biologia, nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2006.

11 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 2262/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 5 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, à licenciada Susana Maria da Silva Madeira Fernandes Vasconcelos, técnica superior de 2.ª classe, no período de 11 a 22 de Dezembro de 2006.

12 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*